



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 214, 18 de Abril de 2017.

O Prefeito de Mar de Espanha/MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº123/2006 no seu art.85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa;

RESOLVE;

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. LUIZ FERNANDO FERNANDES SIQUEIRA, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Mar de Espanha.

Art.2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM O FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art.3º- Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para dar continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajado dos empreendedores individuais.

Art.4º- A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Mar de Espanha, 18 de Abril de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 19 104 1 2017 A 26 104 2017
ASS.: 